

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR POR PRAZO DETERMINADO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1657/2022.

De um lado, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTES**:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO), associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Cruz Cabugá, n.º 1597, Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0001-33, neste ato representado pelo Superintendente Geral do HCP, Sr. Sidney Batista Neves.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **UPAE ARRUDA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0005-67, com sede na Av. Professor José dos Anjos, S/N, Arruda, Recife/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0006-48, com sede Av. Doutor Pedro Jordão, nº 260, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **UPAE CARUARU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0007-29, com sede na Av. José Marques Fontes, S/N, Indianópolis, Caruaru/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **UPAE BELO JARDIM**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0003-03, com sede na Rodovia BR-232, S/N, KM 185, Edson Mororo Moura, Belo Jardim/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **UPAE ARCOVERDE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br

10.894.988/0002-14, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, Santa Luzia, Arcoverde/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **UPA IGARASSU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0009-90, com sede na Rodovia BB-101 Norte, S/N, KM 47, Rubina, Igarassu/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **UPA PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0010-24, com sede na Av. José Pretestato de Santana, Quadra 051, Lote 250, SN, Quilombo dos Palmare, Palmares/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu.

de outro lado, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, de “Partes”,

LG INFORMÁTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.468.594/0001-22, com sede na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.934-600, neste ato representada na forma do seu contrato social.

CONSIDERANDO

- (i) que a SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER e a LG INFORMÁTICA S/A firmaram, em 17 de agosto de 2022, Contrato de Licenciamento de Programa de Computador por Prazo Determinado e de Prestação de Serviços (“Contrato”), e Termos Aditivos posteriores, nas datas de 17/08/2022, 28/09/2022 e 17/07/2023;
- (ii) a necessidade de aplicação do reajuste anual previsto na Cláusula 10.1 do Contrato; e
- (iii) a necessidade de inclusão dos valores a serem despendidos especificamente com serviços de Consultoria.

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE.

1.1. Conforme Cláusula 10.1 do Contrato, diante da necessidade de reajuste anual das mensalidades, fica convencionado que, a partir de agosto de 2024, os valores mensais dos serviços de atualização e suporte dos sistemas serão reajustados nos seguintes termos:



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br

VALOR POR UNIDADE:

UNIDADE	CNPJ	VIDAS	Valor Atual	Valor Com Reajuste
HCP**	10.894.988/0001-33	1959	R\$ 20.451,85	R\$ 21.316,47
HMR	10.894.988/0004-86	1260	R\$ 13.154,32	R\$ 13.710,44
UPAE ARCOVERDE	10.894.988/0002-14	70	R\$ 730,79	R\$ 761,69
UPAE BELO JARDIM	10.894.988/0033-03	72	R\$ 751,67	R\$ 783,45
UPAE ARRUDA	10.894.988/0005-67	83	R\$ 866,51	R\$ 903,16
UPAE CARUARU	10.894.988/0007-29	164	R\$ 1.712,14	R\$ 1.784,52
HSS	10.894.988/0006-48	392	R\$ 4.092,46	R\$ 4.265,48
UPA IGARASSU	10.894.988/0009-90	220	R\$ 2.296,79	R\$ 2.393,89
UPAE PALMARES	10.894.988/0010-24	46	R\$ 480,25	R\$ 500,55

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DESPENDIDOS ESPECIFICAMENTE COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, as Partes convencionam o pagamento da prestação dos serviços de consultoria por parte da CONTRATADA, conforme possibilidade prevista em Contrato, nos termos das propostas enviadas, que passam a fazer parte do presente instrumento como Anexos I e II.

2.2. Os referidos serviços de consultoria mencionados na Cláusula 3.1 englobam:

2.2.1. A contratação de 64 (sessenta e quatro) horas para execução da Operação Assistida Remota, pelo valor mensal de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), que será dividido entre as unidades sob gestão da seguinte forma:

UNIDADE	CNPJ	Valor
HCP**	10.894.988/0001-33	R\$ 7.624,54
HMR	10.894.988/0004-86	R\$ 4.538,38
UPAE ARCOVERDE	10.894.988/0002-14	R\$ 260,26
UPAE BELO JARDIM	10.894.988/0033-03	R\$ 249,48
UPAE ARRUDA	10.894.988/0005-67	R\$ 295,68
UPAE CARUARU	10.894.988/0007-29	R\$ 532,84
HSS	10.894.988/0006-48	R\$ 856,24
UPA IGARASSU	10.894.988/0009-90	R\$ 868,56
UPAE PALMARES	10.894.988/0010-24	R\$ 174,02
	Total:	R\$ 15.400,00

2.2.2. A contratação de 40 (quarenta) horas para execução da Operação Assistida Presencial, pelo valor mensal total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), que será dividido entre as unidades sob gestão da seguinte forma:

UNIDADE	CNPJ	Valor
HCP**	10.894.988/0001-33	R\$ 5.050,02
HMR	10.894.988/0004-86	R\$ 3.005,94
UPAE ARCOVERDE	10.894.988/0002-14	R\$ 172,38
UPAE BELO JARDIM	10.894.988/0033-03	R\$ 165,24
UPAE ARRUDA	10.894.988/0005-67	R\$ 195,84
UPAE CARUARU	10.894.988/0007-29	R\$ 352,92
HSS	10.894.988/0006-48	R\$ 567,12
UPA IGARASSU	10.894.988/0009-90	R\$ 575,28
UPAE PALMARES	10.894.988/0010-24	R\$ 115,26
	Total:	R\$ 10.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e dos seus respectivos termos aditivos, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento eletronicamente, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife/PE, 01 de agosto de 2024.

PELAS CONTRATANTES:

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO
Sidney Batista Neves

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE
Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
UPAE ARRUDA
Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO
Filipe Costa Leandro Bitu



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
UPAE CARUARU

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
UPAE BELO JARDIM

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
UPAE ARCOVERDE

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
UPA IGARASSU

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
UPAE PALMARES

Filipe Costa Leandro Bitu

PELA CONTRATADA:

LG INFORMÁTICA S/A

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: André Meira de Vasconcelos

2. _____
Nome: Carolina Fernandes da Silva



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br